



**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO DE FINANÇAS**

## **CERTIDÃO DE PARECER**

### **PLO 29/2021 - Projeto de Lei Ordinária**

#### **Ementa:**

Institui no Município a Campanha Permanente de Prevenção às Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Educação.

A proposição acima identificada foi apreciada pelo colegiado e recebeu os seguintes Votos:

Membro	Função	Voto
Marquinhos de Renato	Relator	Pela Aprovação
Rene do Sindicato	2º Voto	Aprovação por decurso de prazo.
Fagner de Salgadália	3º Voto	Pela Aprovação

CERTIFICAMOS, nos termos do Art. 31, § 8º, que o Parecer da Comissão deste colegiado, relativo à proposição acima identificada, é o Voto vencedor nos seguintes termos:

### **PELA APROVAÇÃO COM 01 (UMA) EMENDA**

Conceição do Coité, 23 de julho de 2021

Coordenação Parlamentar

#### **CÓDIGO DE PROCESSO LEGISLATIVO**

Art. 31 ...

§ 8º O parecer da Comissão será o voto vencedor e poderá sugerir substitutivo, emendas e subemendas à proposição.

§ 9º Se o parecer, devidamente fundamentado, concluir pela ilegalidade ou constitucionalidade da proposição ou suas emendas e subemendas será o parecer submetido à deliberação do Plenário e se for aprovado resultará no arquivamento da proposição, emenda ou subemenda.

#### **PRECEDENTE REGIMENTAL N. 01/2016**

Art. 9º...

V - A Coordenação Parlamentar certificará nos autos o voto vencedor e consequente “Parecer da Comissão”, nos termos do §8º do Art. 31, do CPL.